



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 206/2023

ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTO ÀS ÁREAS DA CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Chamada Pública destinado aos interessados em receber o auxílio emergencial cultural instituído pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/23, Decreto Federal nº 11.453/23 e Decreto Municipal nº 1249/2023, **TORNA PÚBLICA** a presente alteração do cronograma de execução.

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1. Fica alterado o cronograma de execução da Chamada Pública, originalmente constante no item 4, do Edital 158/2023, que passa a obedecer as seguintes datas:

Etapa	Data
Divulgação do edital	24/10/2023
Publicação do edital	24/10/2023
Início do prazo de inscrições	24/10/2023
Fim do prazo de inscrições	06/11/2023
Divulgação dos inscritos	23/11/2023
Período de análise das propostas	24/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	27/11/2023
Período de interposição de recursos	28/11/2023 até 30/11/2023
Período de avaliação dos recursos	01/12/2023 até 04/12/2023
Divulgação do resultado final	05/12/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Homologação dos contemplados e suplentes	05/12/2023
Prazo para informar a conta bancária	06/12/2023 até 08/12/2023
Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	30/05/2025
Contrapartidas	a critério da administração

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração